Projeto de Lei nº 012/2023

Sumula: Autoriza crédito especial na importância de até 86.192,60 (oitenta e seis mil cento e noventa e dois reais e sessenta centavos)

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 86.192,60 (oitenta e seis mil cento e noventa e dois reais e sessenta centavos)

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Saúde	
10.001.00.000.0000.0.000.		Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
10.001.10.302.0075.2.115.		MANUTENÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS, CLÍNICAS, LABORATÓRIOS E HOSPITAIS	
1370 - 3.3.50.41.00.00	327	CONTRIBUIÇÕES	36.937,91
10.001.10.302.0075.2.116.		MANUTENÇÃO DAS ENTIDADES FILANTRÓPICAS E PRIVADAS	
1371 - 3.3.50.41.00.00	327	CONTRIBUIÇÕES	49.254,69
		Total Suplementação:	**86.192,60**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Superavit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Terra Boa , Estado do Paraná, em 05/06/2023.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei nº 012/2023

Sumula: Autoriza crédito especial na importância de até 86.192,60 (oitenta e seis mil cento e noventa e dois reais e sessenta centavos)

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Informamos que o referido Projeto de Lei dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, tendo em vista a aprovação da Lei Municipal 1.747/2023 que autoriza o repasse em parcela única em forma de contribuição financeira para alguns dos Prestadores de Serviços do SUS Estadual (Santa Casa e Laboratórios), visando a equiparação parcial da defasagem financeira oriunda do cenário pandêmico e pós pandêmico, para apreciação, discussão e aprovação por esta Colenda Casa de Leis, para posteriormente ser transformado em Lei.

Sem mais,

Cordialmente

Atenciosamente

EDMILSON PEDRO DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
FABIANO MACEDO CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Terra Boa - Paraná